



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 132/2023 - Nº 1

Protocolo: 10491/2023

Razão Social: INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ

Nome Fantasia: UPA OLINDA

CNPJ: 10.572.048/0010.19

Registro Empresa (CRM-PE): 4846

Nº CNES: 6443397

Endereço: Rodovia PE-15 1

Bairro: Tabajara

Cidade: Olinda - PE

CEP: 53350-015

Telefone(s): (81) 3184-4303

E-mail: direcao.hospitalsantamaria@gmail.com

Diretor Técnico: Dr(a). DEBORA COUTINHO PEREIRA - CRM-PE 19268

Sede Administrativa: Não

Origem: SINDICATO

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Telefiscalização: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 27/06/2023 - 13:30 às 16:00

Equipe de Fiscalização: Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE 9863

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Carla Freitas, DEBORA COUTINHO PEREIRA

Cargos: Diretoria Geral, Diretoria Médica

Ano: 2023

Processo de Origem: 132/2023/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por determinação deste conselho regional de medicina fomos ao estabelecimento aqui identificado com o objetivo de verificar suas condições de funcionamento. Trata-se de uma UPA pertencente à Secretaria Estadual de Saúde e gerenciada por uma OS inscrita no conselho. O número do CNES que consta no cadastro da referida unidade no CREMEPE (CNES 6562205) é de

uma outra UPA (Barra de Jangada). Desta mesma forma o CNPJ no CNES é diferente do registrado no CREMEPE (10.739.225/0021-61). Para facilitar e padronizar a comunicação com outros órgãos, os dados gerais desta demanda foram atualizados de acordo com o CNES/ DATASUS na data atual. A unidade em tela é um serviço de pronto atendimento em clínica médica, ortopedia e pediatria.

2. ABRANGÊNCIA DA UNIDADE

2.1 Abrangência Hospitalar: Local/Municipal

3. CLASSIFICAÇÃO DA UPA

3.1 Classificação da UPA: Porte II (São, em média, de 135 a 140 atendimentos de clínica médica e mais cerca de 65 atendimentos em pediatria a cada 24 horas. Se somados os atendimentos de Ortopedia a unidade fica com o porte II em termos de volume de demanda)

4. CORPO MÉDICO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

4.1 Número total de médicos clínicos / emergencistas: 4 (São 04 clínicos nos plantões diurnos e 03 nos noturnos)

4.2 Número total de médicos pediatras por plantão: 2

4.3 Número total de médicos ortopedistas por plantão: 2 (Os plantões diurnos ficam com 02 ortopedistas sendo um diarista e um plantonista, e nos plantões noturnos fica apenas 01 ortopedista)

4.4 Na composição da equipe de saúde do estabelecimento, há a garantia de médico nas 24 horas para atendimento contínuo de clínica médica: Sim

4.5 A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Sim

4.6 Há demonstração da qualificação mínima dos profissionais médicos para o trabalho em Unidades de Pronto Atendimento, mediante o disposto no Capítulo VII, item 2, alínea B-3 da Portaria nº 2.048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002: Sim

5. INDICADORES DA UNIDADE

5.1 No momento da vistoria foi detectada a superlotação: Sim (Havia paciente há mais de 24 horas na sala vermelha e a sala de espera estava com a quantidade de pessoas acima dos assentos disponibilizados.)

6. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

6.1 Certificado de Regularidade de Inscrição: Possui

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 A responsabilidade técnica é exercida presencialmente: Sim

8. NATUREZA DA UNIDADE

8.1 Natureza do Serviço: PÚBLICO - Estadual, GESTÃO - OS, ENSINO MÉDICO - Sim

8.2 Apresentou documento que comprove a legalidade do ensino médico: Não (Recebe alunos de medicina da Unicap, FMO e da Maurício de Nassau)

9. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

9.1 Passagem de plantão de médico para médico: Sim

9.2 A permanência de paciente no estabelecimento, para elucidação diagnóstica e tratamento, respeita o limite de até 24 horas: Não

9.3 É respeitada a vedação à internação de pacientes no estabelecimento: **Não**

9.4 A alocação de pacientes respeita a capacidade instalada: **Não**

9.5 Qual(is) a(s) evidência(s):: Paciente internado na emergência

9.6 Há garantia de privacidade para os pacientes e de confidencialidade do ato médico: Não (Os consultórios de clínica médica possuem cada um o2 mesas de atendimento significando que são realizadas consultas simultâneas. O mesmo não acontece nos consultórios da pediatria, que possui estrutura para atendimento individual.)

10. PUBLICIDADE

10.1 Publicidade externa / Fachada: Sim

10.2 Publicidade de Pessoa Jurídica: Não

11. REFERÊNCIA

11.1 Há ligação com a rede hospitalar através da central de regulação médica de urgências e o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel: Sim

11.2 Relata dificuldade para transferências: Sim

11.3 Quais:: Falta de leitos principalmente de UTI (Principalmente falta de leito em hospitais de maior porte e retenção de macas)

11.4 A unidade disponibiliza meio de remoção para transferência: Sim

11.5 Serviço próprio: Sim (Conta com duas ambulâncias próprias além das terceirizadas)

11.6 Serviço terceirizado: Sim

11.7 Contrato com USA (Unidades de Suporte Avançado) incluindo médico: Sim (Havia uma criança

internada há 10 dias já com vaga regulada para UTI, cuja ambulância terceirizada que foi acionada para remover a criança recusou-se a fazer o transporte, causando enorme comoção para equipe de plantonistas, considerando que a criança necessitava de assistência ventilatória, já estava com acessos, com respirador e com a vaga garantida pela regulação, mas por algum motivo a equipe da ambulância recusou-se a fazer a transferência. A superlotação das unidades e o fluxo adequado de doentes para internação em outras unidades de maior porte são muito pouco influenciados pela própria gestão da unidade, devendo encontrar responsabilidade maior na gestão de rede e dos leitos hospitalares de maior porte, que no caso envolvem as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.)

11.8 A transferência de pacientes é acompanhada formalmente com as informações necessárias (laudo médico e encaminhamento): Sim

12. SERVIÇOS OFERECIDOS PELA UPA

12.1 Serviços oferecidos pela UPA: Consultas médicas, Clínica médica, Ortopedia, Pediatria, Curativos, Laboratório de análises clínicas, Eletrocardiograma, Radiologia

12.2 Os serviços oferecidos funcionam 24 horas: Sim

13. CARACTERÍSTICAS GERAIS # AMBIENTES

13.1 Número de atendimentos de emergência anual ultrapassa 50.000: Sim

13.2 É referência em especialidade(s): Não

13.3 Critério para definir prioridades no atendimento: Sim

13.4 Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco: Sim

13.5 Qual?: Manchester modificado

13.6 A classificação de risco adotada obedece aos fluxos pré- estabelecidos: Sim

13.7 Realiza a liberação de paciente sem avaliação médica: Não

13.8 Médico coordenador de fluxo: **Não**

13.9 Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco: Sim

13.10 Qual?: Manchester modificado

14. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO # AMBIENTES

14.1 Sinalização de acessos: Sim

14.2 Ambiente com conforto térmico: Sim

14.3 Ambiente com conforto acústico: Sim

14.4 Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim

14.5 Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

14.6 Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

15. CONSULTÓRIO CLÍNICA MÉDICA - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA

15.1 Privacidade e a confidencialidade garantidas: **Não**

15.2 Exames acompanhados por auxiliar de sala: Não

15.3 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: **Não**

15.4 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim

15.5 1 mesa / birô: Sim (Havia duas mesas em cada consultório)

15.6 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim

15.7 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: **Não**

15.8 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim

16. CONSULTÓRIO PEDIATRIA - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO DE PEDIATRIA

16.1 Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim

16.2 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim

16.3 1 mesa / birô: Sim

16.4 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim

16.5 Lençóis para as macas: Sim

16.6 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim

16.7 1 pia ou lavabo: Sim

16.8 Toalhas de papel: Sim

16.9 Sabonete líquido para a higiene: Sim

16.10 Lixeiras com pedal: Sim

16.11 1 balança tipo bandeja para pesagem de recém-nascidos e lactentes: **Não**

16.12 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**

17. ESTRUTURA DA UNIDADE / SETOR DE EMERGÊNCIA # AMBIENTES

17.1 A entrada da ambulância tem acesso ágil para a sala de emergência (sala vermelha): Sim

17.2 Área externa para desembarque de ambulâncias é coberta: Sim

17.3 Sala específica para observação dos pacientes por critério de gravidade (sala vermelha, sala amarela, etc): Sim

- 17.4 Sala de reanimação (sala vermelha) com o mínimo de 2 leitos: Sim
- 17.5 Sala de isolamento: Sim
- 17.6 Sala específica para o atendimento aos pacientes psiquiátricos (saúde mental): Não
- 17.7 Consultório médico: Sim
- 17.8 Quantos: 4

18. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA # AMBIENTES

- 18.1 No momento da vistoria, todos os médicos possuem capacitação para atendimento em urgência/emergência: Sim
- 18.2 Quantidade: Mais de 50%
- 18.3 Passagem de plantão de médico para médico: Sim
- 18.4 Tempo de permanência na observação da emergência ultrapassa 24 horas: **Sim**
- 18.5 Existe internação nas dependências do serviço de urgência e emergência: **Sim**

19. POSTO DE ENFERMAGEM DOS AMBIENTES # AMBIENTES

- 19.1 1 posto de enfermagem a cada 30 leitos: Sim

20. SALA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (TRIAGEM) # AMBIENTES

- 20.1 Afere os sinais vitais no acesso dos pacientes ao serviço de urgência e emergência: Sim
- 20.2 Pressão arterial: Sim
- 20.3 Pulso / frequência cardíaca: Sim
- 20.4 Temperatura: Sim
- 20.5 Glicemia capilar: Sim
- 20.6 Oximetria de pulso: Sim
- 20.7 Mesa ou estação de trabalho: Sim
- 20.8 1 cadeira para enfermeiro(a): Sim
- 20.9 2 cadeiras (uma para o paciente e outra para o acompanhante): Sim
- 20.10 Garante a privacidade no atendimento ao paciente: Sim
- 20.11 Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim
- 20.12 Sabonete líquido: Sim
- 20.13 Toalha de papel: Sim

20.14 Após a classificação de risco, o paciente é encaminhado ao consultório médico: Sim

21. SALA DE GESSO # AMBIENTES

21.1 Sala de gesso: Sim

22. SALA DE ISOLAMENTO ADULTO # AMBIENTES

22.1 Área ou antecâmara de acesso ao quarto com lavatório: Não (Trata-se de um quarto comum de internação com banheiro anexo que serve para adultos e crianças)

22.2 Armário para acondicionar roupas e materiais limpos: Não

23. SALA DE OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA # AMBIENTES

23.1 Mantém o paciente em observação por período superior a 24 horas: Sim

23.2 Por qual motivo: Falta de leitos na rede credenciada (central de regulação)

23.3 Leito ocupado sem roupas de cama: Não

23.4 Posto de enfermagem instalado a cada 12 leitos: Sim

23.5 Oferece aos pacientes conforto térmico: Sim

23.6 Oferece aos pacientes conforto acústico: Sim

24. SALA DE PROCEDIMENTOS/ CURATIVOS # COMPLEMENTO

24.1 Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim

24.2 Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim

24.3 Pia ou lavabo: Sim

24.4 Realiza curativos: Sim

24.5 Material para curativos / retirada de pontos: Sim

24.6 Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim

25. SALA DE REANIMAÇÃO ADULTO (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) # AMBIENTES

25.1 2 macas (leitos): Sim (São quatro leitos e uma cadeira de edema agudo de pulmão (EAP). Os leitos servem para adultos e crianças. Não há uma sala de reanimação específica para pediatria)

25.2 Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim

- 25.3 Carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências: Sim
- 25.4 Aspirador de secreções: Sim
- 25.5 Cânulas / tubos endotraqueais: Sim
- 25.6 Desfibrilador com monitor: Sim
- 25.7 Fonte (fixa ou cilindro) de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim
- 25.8 Oxímetro de pulso: Sim
- 25.9 Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim
- 25.10 Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim
- 25.11 Sondas para aspiração: Sim

26. SERVIÇOS OFERECIDOS # AMBIENTES

- 26.1 Serviços oferecidos: Clínica adulto, Clínica pediátrica
- 26.2 Outros: Sim
- 26.3 Quais?: Ortopedia

27. CONSTATAÇÕES

- 27.1 Equipe percebe é a principal demanda é ambulatorial principalmente em ortopedia, já que falta atendimento e outras unidades da rede.
- 27.2 Falta retaguarda ambulatorial como um ambulatório de egressos, já que muitos pacientes inclusive recebem alta após dias internados na própria UPA
- 27.3 Havia uma criança na sala vermelha internada há 10 dias aguardando leito de UTI. Durante a vistoria chegou uma ambulância terceirizada que recusou fazer a remoção da criança, apesar de sua indicação para UTI, de possuir leito já regulado e estar em sofrimento respiratório. Esta recusa causou grande comoção na equipe.
- 27.4 Diretora médica também faz as evoluções dos pacientes ali internados
- 27.5 Sala de espera para classificação de risco estava lotada, com menos assentos do que pessoas em espera.
- 27.6 Há fisioterapeutas na equipe de plantão
- 27.7 Eventualmente ocorrem evasões de pacientes após a classificação de risco quando são verificados longos períodos de espera por atendimento
- 27.8 No momento, de 06, há 04 macas retidas em grandes hospitais como no Hospital Otávio de Freitas do Hospital Getúlio Vargas.
- 27.9 Eventualmente as transferências ou remoções de pacientes graves são realizadas por médicos plantonistas

27.10 Em função da sazonalidade observação Pediátrica da sala amarela é organizada como a unidade de semi intensiva

27.11 Área diagnóstica com raio-x 24 horas e laboratório terceirizado 24 horas além de eletrocardiograma (ECG). Não conta com ultrassonografia, tomografia ou ressonância

28. RECOMENDAÇÕES

28.1 CONSULTÓRIO CLÍNICA MÉDICA - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA:

28.1.1. **Exames acompanhados por auxiliar de sala:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Parecer CFM nº 08/00

28.2 ESTRUTURA DA UNIDADE / SETOR DE EMERGÊNCIA # AMBIENTES:

28.2.1. **Sala específica para o atendimento aos pacientes psiquiátricos (saúde mental):** Item recomendatório conforme RDC Anvisa Nº 50/2002 e Resolução CFM Nº 2077/2014

29. IRREGULARIDADES

29.1 ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA # AMBIENTES:

29.1.1. **Existe internação nas dependências do serviço de urgência e emergência. Sim.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2077/2014 e Resolução CFM nº 2077/14, art. 15

29.1.2. **Tempo de permanência na observação da emergência ultrapassa 24 horas. Sim.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2077/2014 e Resolução CFM nº 2077/14, art. 8º

29.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS # AMBIENTES:

29.2.1. **Médico coordenador de fluxo. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2077/2014

29.3 CONSULTÓRIO CLÍNICA MÉDICA - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA:

29.3.1. **1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

29.3.2. **2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

29.3.3. **Privacidade e a confidencialidade garantidas. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

29.4 CONSULTÓRIO PEDIATRIA - GRUPO 1 # CONSULTÓRIO DE PEDIATRIA:

29.4.1. **1 balança antropométrica adequada à faixa etária. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

29.4.2. **1 balança tipo bandeja para pesagem de recém-nascidos e lactentes. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

29.5 ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA:

29.5.1. **A alocação de pacientes respeita a capacidade instalada. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2077/14, art. 13

29.5.2. **É respeitada a vedação à internação de pacientes no estabelecimento. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2079/14, art. 15

30. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Unidade foi afetada pela sazonalidade do aumento no número de casos de síndrome respiratória aguda grave (SIRAGS) principalmente entre crianças, o que atrapalhou ainda mais a fluidez dos casos ali atendidos que Ao serem mais graves são encaminhados para hospitais de grande porte. Uma unidade de saúde com características de UPA não é para realizar internamentos acima de 24 horas, mas a permanência de casos internados para além deste período de 24 h depõe contra a própria organização da assistência na rede e nos leitos disponibilizados pela alta complexidade (UTIs e Hospitais de grande porte).

Olinda - PE, 27 de Junho de 2023.



Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença

CRM - PE - 9863

MÉDICO(A) FISCAL

31. ANEXOS

cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp

Área Restrita Perguntas e Respostas

Dados estabelecimento

Nome	CNES	CNPJ	
UPA OLINDA	6443397	10.572.048/0010-19	
Nome Empresarial	Natureza Jurídica(Grupo)		
SECRETARIA DE SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Logradouro	Número	Complemento	
AVENIDA DR JOAQUIM NABUCO	S/N		
Bairro	Município	UF	
TABAJARA	260960 - OLINDA	PE	
CEP	Telefone	Dependência	Regional de Saúde
53250-005	(81)3184-4309	MANTIDA	0001
Tipo de Estabelecimento	Subtipo de Estabelecimento	Gestão	
PRONTO ATENDIMENTO	UPA	ESTADUAL	
Horário de funcionamento			
Sempre aberto			

Dados do CNES



Piso gasto na entrada da recepção


CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CREMEPE
 Rua Consª Portela, 203 – Espinhoiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE
 Fones: (0xx81) 2123-5777 - Fax: (0xx81) 2123-5770

TERMO DE VISTORIA

O Médico Fiscal do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco – CREMEPE realizou visita de fiscalização estabelecido/a a UPA Olinda - CRM 4846 de CNES 644397 classificado/a como:

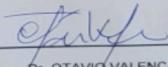
<input type="checkbox"/> Unidade de Saúde da Família	<input type="checkbox"/> Posto de Saúde
<input type="checkbox"/> Centro de Saúde	<input type="checkbox"/> Policlínica
<input type="checkbox"/> Unidade Mista	<input type="checkbox"/> Ambulatório
<input type="checkbox"/> Pronto Socorro Geral/ SPA	<input type="checkbox"/> Pronto Socorro Especializado
<input type="checkbox"/> Consultório ou Clínica Especializada	<input type="checkbox"/> Unidade Móvel
<input type="checkbox"/> Centro/Núcleo de Atenção Psicossocial	<input type="checkbox"/> Hospital Geral
<input type="checkbox"/> Hospital Especializado	<input type="checkbox"/> Maternidade
<input checked="" type="checkbox"/> Outros: <u>UPA</u>	

peço que se lavra o presente termo assinado também pelo responsável médico do estabelecimento visitado.

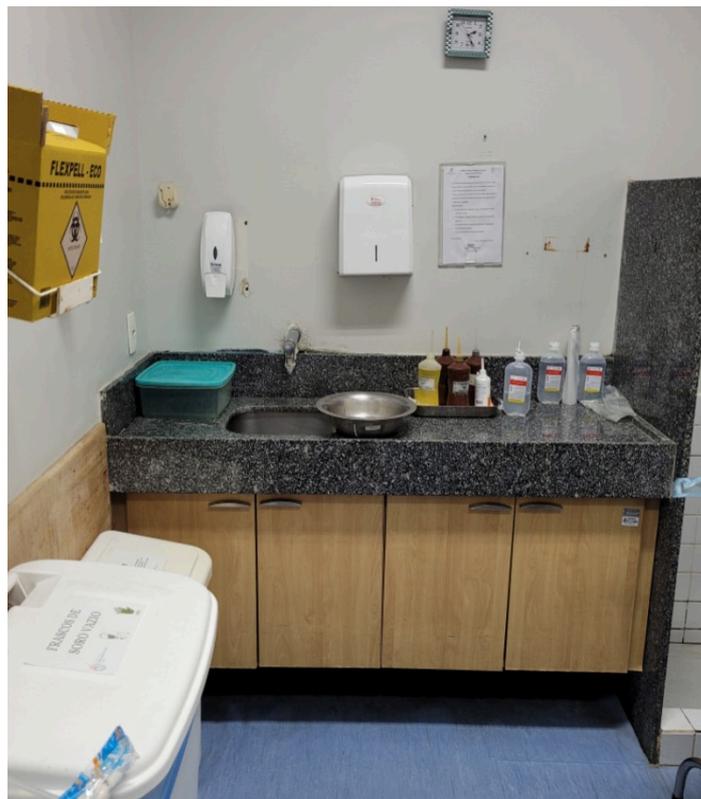
Solicitamos os seguintes documentos que devem ser encaminhados ao CREMEPE no prazo de 10 (dez) dias:

- () Registro da Unidade de Saúde no CREMEPE
- () Licença da Vigilância Sanitária
- () Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade.
- () Nº de Leitos por clínica ou especialidade
- () Produção e características da demanda
- () Outros: _____

Olinda, 27 de junho de 2023.


 Responsável Médico - CRM-PE Nº _____
 Dr. OTAVIO VALENÇA – CRM 9863
 Médico fiscal –
 fiscalizacao@cremepe.org.br

Termo de fiscalização



Sala de Sutura - Imagem "b"

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SEAS
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - DGMAS

Unidade Central das
MÉDICAS DA FAZ
04/17

MÊS: JULHO 2023

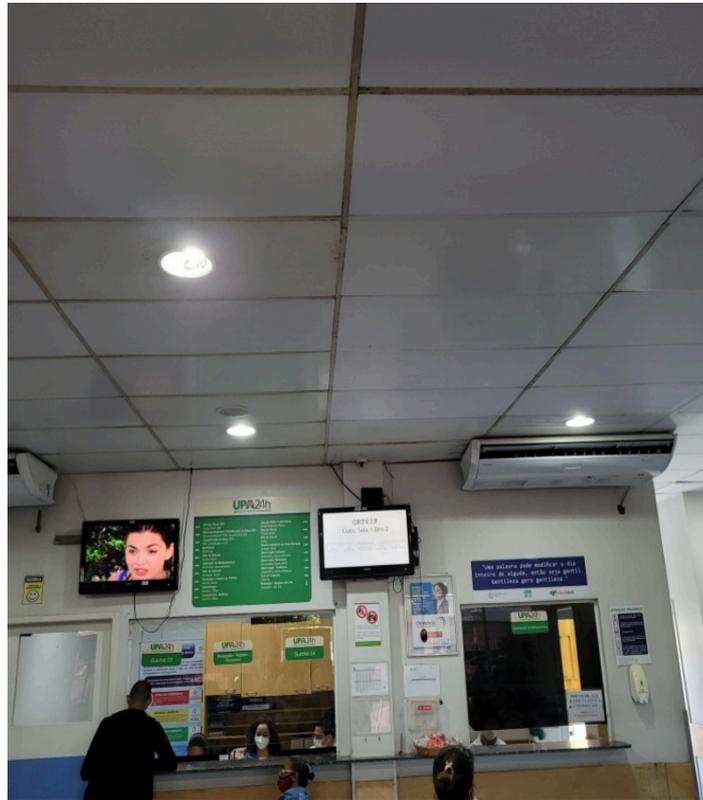
PLANTÃO	ESPECIALIDADE	PTERA	PTERA	PTERA	PTERA	PTERA	SAIANO	COMISSO
PLANTÃO DIURNO 7:00 às 19:00 h.	CLÍNICO	GULHERY FREITAS CRM 13638	JULIA CALINA CRM 31341	ANA CECILIA CRM 31436	LIANE DE ALMEIDA CRM 31241	FRANCISCA NOBREGA CRM 8273	TATIANE MIFONT CRM 33580	SIRÊNIO PAULO CRM 31159
	CLÍNICO	ANA LUISA GALDINO CRM 33707	LIANE DE ALMEIDA CRM 31241	GULHERY FREITAS CRM 13638	ISABELA SOUZEI CRM 31779	ERIKA CAVALCANTI CRM 33923	IGYI NÓBREGA CRM 31919	JAYNE TORRES CRM 32664
	CLÍNICO	ANA GEÓRGIA SOUZO CRM 33649	DÉBORA COUTRINHO CRM 16208	LIVIA LÓDIA CRM 31626	ANA CECILIA CRM 31436	GUILHERME DE CARVALHO CRM 33982	THÁMARA COELHO CRM 33433	DÉBORA COUTRINHO CRM 16208
	CLÍNICO	TATIANE MIFONT CRM 33580	ANA PAULA VITORINO CRM 32731	JOZINO FEITOSA CRM 31367	RENHE RAVEL FARIAS CRM 34035	CLARICE VILAR CRM 32712	DIEGO FREITAS CRM 33443	GILIANNA OLIVEIRA CRM 33443
	PEDIATRA	OLENE PINHEIRO CRM 9333	MARCOS VALADARES CRM 19055	RENATA CRISTINA HACKER CRM 21202	OLENE PINHEIRO CRM 9333	ISABELA BARBOSA CRM 31795	MANUELA PERANIKOS CRM 22954	JULIA PASCHOAL CRM 33647
	PEDIATRA	CARLA FREITAS CRM 34033	MARINA ARLUZZI CRM 30075	RENATA COSTA CRM 21737	FABIO RANGEL CRM 28948	BRITIANA SÁBIZ CRM 22583	ISABELA SOUZEI CRM 31779	ISABELA BARBOSA CRM 31795
	ORTOPEDISTA	CARLYA COELHO CRM 22942	EDGAR LORO CRM 4873	SÉRGIO THAMES CRM 1811	LEONARDO MEDEIROS CRM 9290	FRANCISCO ROSSI CRM 22388	EDSON LOPES CRM 34238	LENI NÓBREGA CRM 26480
	ODONTOLOGO	M ^{DE} FÁTIMA CRM 4857	M ^{APARECIDA} CRM 3174	GABRIELA VIEIRA CRM 14086	ADRIANA ARRAS CRM 5285	VINÍCIUS RIBEIRO CRM 14857	RENATA FERNANDES CRM 4003	PAULO CESAR CRM 30187
	ODONTOLOGO	FRANCISCA NOBREGA CRM 8279	CARLA ALVES CRM 33438	DENYSE DOMINGOS CRM 33511	ALANA MOURY CRM 31436	MARCO ANTONIO CRM 34134	DIEGO FREITAS CRM 33443	ALANA MOURY CRM 31436
	CLÍNICO	ERIKA CAVALCANTI CRM 33823	THAYANE BARBOSA CRM 34810	ANA GEÓRGIA SOUZO CRM 33649	HALIANA FERREIRA CRM 30482	JOSÉ ALEXANDRE JUNIOR CRM 33711	THÁMARA COELHO CRM 33433	JOSÉ ALEXANDRE JUNIOR CRM 33711
PLANTÃO NOTURNO 19:00 às 07:00 h.	CLÍNICO	GULHERY FREITAS CRM 13638	LUCHIANO OLIVEIRA CRM 33073	FRANCISCA NOBREGA CRM 8273	RENHE RAVEL FARIAS CRM 34035	BRUNA SCARLETA CRM 33906	IGYI NÓBREGA CRM 31919	FRANCISCO HERBERT CRM 32161
	PEDIATRA	ANDREANA MARA CRM 28122	MANUELA PERANIKOS CRM 22954	MAURICIO LINO CRM 3963	GABRIELA CARIBE CRM 28670	RENATA COSTA CRM 21787	ISABELA BARBOSA CRM 31795	MARUXELLA MENDONÇA CRM 22955
	PEDIATRA	MAURICIO LINO CRM 3963	ALIANA GALVÃO CRM 28602	ANDREANA MARA CRM 28122	JAKELLE BEEM CRM 14931	RENATA CRISTINA HACKER CRM 21202	CARLA KAUER CRM 31985	MARIA LUISA VALADARES CRM 31537
	ORTOPEDISTA	LEONARDO MEDEIROS CRM 9290	FELIPE GUEDES CRM 21670	DANTON MARTINS CRM 9336	BRUNO DALTO CRM 30983	FRANCISCO ROSSI CRM 22388	DIEGO CASTANHA CRM 34453	ANDRE LUIZ DA SILVA CRM 22022
	ODONTOLOGO	VINÍCIUS RIBEIRO CRM 14857	RENATA FERNANDES CRM 4003	PAULO CESAR CRM 30187	M ^{DE} FÁTIMA CRM 4857	GABRIELA VIEIRA CRM 14856	ADRIANA ARRAS CRM 5285	M ^{APARECIDA} CRM 30184
	CLÍNICO	FRANCISCA NOBREGA CRM 8279	CARLA ALVES CRM 33438	DENYSE DOMINGOS CRM 33511	ALANA MOURY CRM 31436	MARCO ANTONIO CRM 34134	DIEGO FREITAS CRM 33443	ALANA MOURY CRM 31436
	CLÍNICO	ERIKA CAVALCANTI CRM 33823	THAYANE BARBOSA CRM 34810	ANA GEÓRGIA SOUZO CRM 33649	HALIANA FERREIRA CRM 30482	JOSÉ ALEXANDRE JUNIOR CRM 33711	THÁMARA COELHO CRM 33433	JOSÉ ALEXANDRE JUNIOR CRM 33711
	CLÍNICO	GULHERY FREITAS CRM 13638	LUCHIANO OLIVEIRA CRM 33073	FRANCISCA NOBREGA CRM 8273	RENHE RAVEL FARIAS CRM 34035	BRUNA SCARLETA CRM 33906	IGYI NÓBREGA CRM 31919	FRANCISCO HERBERT CRM 32161
	PEDIATRA	ANDREANA MARA CRM 28122	MANUELA PERANIKOS CRM 22954	MAURICIO LINO CRM 3963	GABRIELA CARIBE CRM 28670	RENATA COSTA CRM 21787	ISABELA BARBOSA CRM 31795	MARUXELLA MENDONÇA CRM 22955
	PEDIATRA	MAURICIO LINO CRM 3963	ALIANA GALVÃO CRM 28602	ANDREANA MARA CRM 28122	JAKELLE BEEM CRM 14931	RENATA CRISTINA HACKER CRM 21202	CARLA KAUER CRM 31985	MARIA LUISA VALADARES CRM 31537

*VERBAS LÍMIA LÓDIA / MANUELA PERANIKOS / LEONARDO MEDEIROS

Escala médica



Sala de Sutura - Imagem "a"



Sala de espera e recepção



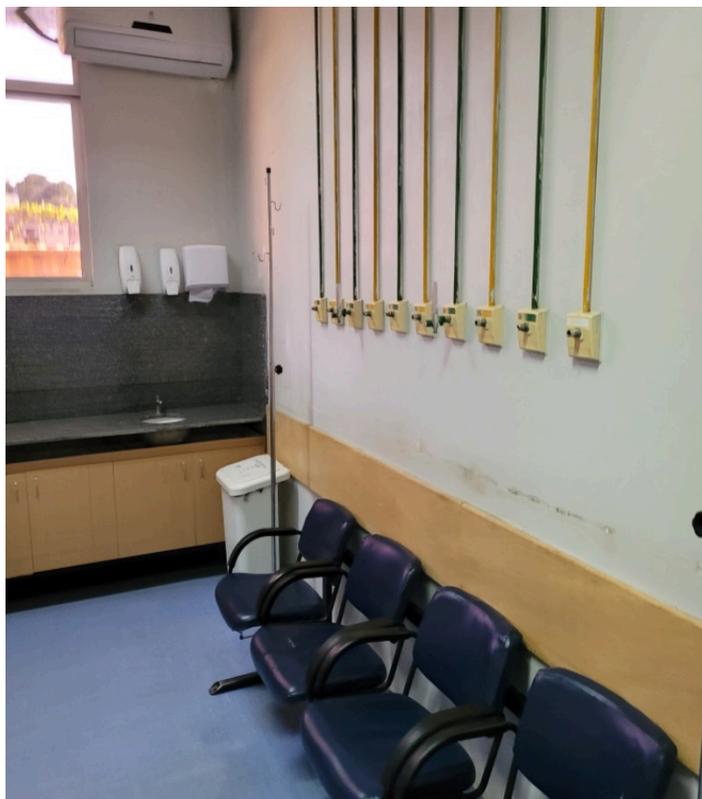
Porta do DML com fechadura precária



Banheiro para cadeirantes com fechadura precária



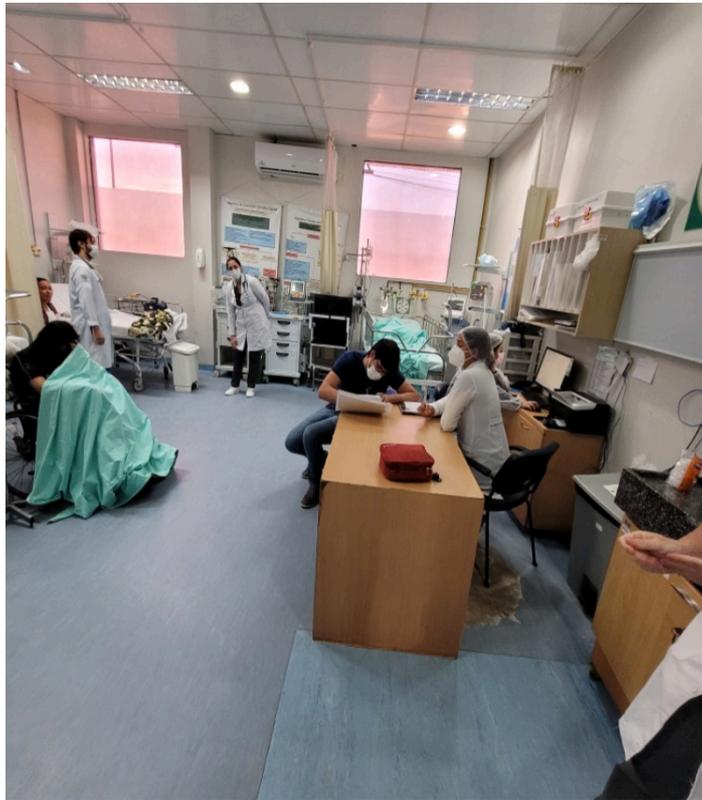
Sala de classificação de risco



Sala de nebulização



Consultórios de clínica médica com duas mesas revelam atendimentos simultâneos



Sala vermelha